

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 7 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 2865/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n.º 8.625/199, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça Waldir Macieira da Costa Filho; CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES para, até 11/5/2014, exercer as atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho, a contar de 7/5/2014, sem prejuízo de suas atribuições no 2º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 8 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 2868/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n.º 8.625/199, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 014/2014/MP/CPJIIJ, datado de 9/4/2014, protocolizado sob o n.º 14075/2014, em 9/4/2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NATANAEL CARDOS LEITÃO para, até 31/5/2014, atuar nas audiências da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, a contar de 7/4/2014, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 8 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 2897/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da unicidade sindical, materializado no artigo 8º, II da Constituição Federal, que tem o escopo de evitar a coexistência de duas entidades sindicais em uma mesma base territorial a fim de que não haja a sobreposição dos interesses da categoria;

CONSIDERANDO a inexistência de registro sindical da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará junto ao Ministério do Trabalho, o que a torna ilegítima para atuar como representante da categoria dos servidores desta Instituição,

R E S O L V E :

REVOGAR, a partir do dia 12/5/2014, a Licença para Atividade Classista, concedida ao servidor HUGO SANCHES DA SILVA PICANÇO através da PORTARIA N.º 3861/2012-MP/PGJ, de 28/8/2012, publicada no D.O.E. de 3/9/2012 e prorrogada mediante PORTARIA N.º 2435/2013-MP/PGJ, de 26/4/2013, publicada no D.O.E. de 9/5/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de maio de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL - MARÇO E ABRIL 2014  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683675

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS							mar/14	
Regime	Cargo	Vantagens Pecuniárias					OUTRAS	TOTAL
		Incidentes sobre vencimentos e salários						
		NºOc	Venc./Sal.	Grat.	Pessoais	Outras		
1-Nível médio - RJU	Ag. Oper. Veículos							
	Ag. Serv. Aux.							
	Assistente Técnico							
	<b>Subtotal do Regime</b>	10	24.176,75	29.397,41	31.060,36		<b>84.634,52</b>	
2-Nível Superior - RJU	Assessor							
	Procurador							
	<b>Subtotal do Regime</b>	06	89.967,66	28.733,55	34.684,37	15.554,96	<b>168.940,54</b>	
3-Nível Superior - s/vínculo	Assessor							
	Secretário							
	Diretor Departamento							
	Coordenador da Assessoria							
	Chefe de Gabinete							
	Chefe de Divisão							
	<b>Subtotal do Regime</b>	21	109.022,12	228.762,91	78.538,96		<b>416.323,99</b>	
4-Nível Médio - s/ vínculo	Assistente de Informática							
	Assistente da Procuradoria							
	<b>Subtotal do Regime</b>	07	18.220,35	20.782,67	8.816,10		<b>47.819,12</b>	
5-Aposentados	Ag. Oper. Veículos							
	Procurador							
	<b>Subtotal do Regime</b>	02	28.088,86	2.829,95	731,97		<b>31.650,78</b>	
6-Pensionistas	Pensionistas							
	<b>Subtotal do Regime</b>	03	43.763,28				<b>43.763,28</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	49	<b>313.239,02</b>	<b>310.506,49</b>	<b>153.831,76</b>	<b>15.554,96</b>	<b>793.132,23</b>	

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS							abr/14	
Regime	Cargo	Vantagens Pecuniárias					OUTRAS	TOTAL
		Incidentes sobre vencimentos e salários						
		NºOc	Venc./Sal.	Grat.	Pessoais	Outras		
1-Nível médio - RJU	Ag. Oper. Veículos							
	Ag. Serv. Aux.							
	Assistente Técnico							
	<b>Subtotal do Regime</b>	10	24.176,75	29.397,41	31.162,03		<b>84.736,19</b>	
2-Nível Superior - RJU	Assessor							
	Procurador							
	<b>Subtotal do Regime</b>	06	89.967,66	28.733,55	34.684,37	15.554,96	<b>168.940,54</b>	
3-Nível Superior - s/vínculo	Assessor							
	Secretário							
	Diretor Departamento							
	Coordenador da Assessoria							
	Chefe de Gabinete							
	Chefe de Divisão							
	<b>Subtotal do Regime</b>	21	109.022,12	228.762,91	80.454,88		<b>418.239,91</b>	
4-Nível Médio - s/ vínculo	Assistente de Informática							
	Assistente da Procuradoria							
	<b>Subtotal do Regime</b>	07	18.220,35	20.782,67	8.816,10		<b>47.819,12</b>	
5-Aposentados	Ag. Oper. Veículos							
	Procurador							
	<b>Subtotal do Regime</b>	02	28.088,86	2.829,95	731,97		<b>31.650,78</b>	
6-Pensionistas	Pensionistas							
	<b>Subtotal do Regime</b>	03	43.763,28				<b>43.763,28</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	49	<b>313.239,02</b>	<b>310.506,49</b>	<b>155.849,35</b>	<b>15.554,96</b>	<b>795.149,82</b>	